



A subsec. de publicidade
 I - DEFERIDO
 II - P/ sua publicação
 19.04.2016
 Presidente

REQUERIMENTO Nº. 35 /2016

Requeiro à Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre – ALEAC, com fulcro no artigo 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a retirada definitiva do **Projeto de Lei nº 27/2016**, de minha autoria, que “Dispõe sobre o reconhecimento da profissão de Agente Agroflorestal Indígena no Estado do Acre”.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
31 de março de 2016.


 Dr. Jenilson Leite
 Deputado Estadual